



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

LEI N.º 515/01, de 03 de setembro de 2001.

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ESPECIAL ao vigente orçamento que indica e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE., Dr. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Adicional ao orçamento vigente, na forma de CRÉDITO ESPECIAL na quantia de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).

## 02.08 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROJ.: Implantação de Unidades de Vigilância à Saúde da Família

CÓDIGO: 02.08.00.13.75.428.127

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos..... R\$ 6.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 70.000,00

## 01.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ.: Implantação do Programa Escola Viva

CÓDIGO: 01.07.00.08.48.247.128

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos..... R\$ 30.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

PROJ.: Reforma do Estádio Municipal

CÓDIGO: 01.07.00.08.46.224.129

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... R\$ 180.000,00

## 01.10 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PROJ.: Construção e Recuperação de Calçamentos



CÓDIGO: 01.10.00.16.91.575.130

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

Art. 2.º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior serão de conformidade com o Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação., revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de setembro de 2001.

LUÍS ACÁCIO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

